

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 16/10/2006.

Portaria MEC nº 1.694, publicada no Diário Oficial da União de 16/10/2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: FACS		UF: BA
ASSUNTO Criação de <i>Campus</i> fora de sede, a ser instalado na cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia, vinculado à Universidade Salvador, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, e autorização para o funcionamento dos cursos de Administração, de <i>Marketing</i> e Comunicação, de Sistemas de Informação e de Ciências Contábeis.		
RELATORA: Anaci Bispo Paim		
PROCESSOS N ^{os} : 23000.018978/2005-46, 23000.018981/2005-60, 23000.018984/2005-01 e 23000.018987/2005-37		
SAPIENS N ^{os} : 20050011110, 20050011103, 20050011114 e 20050011116		
PARECER CNE/CES N ^o : 191/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/8/2006

I – RELATÓRIO

A Mantenedora denominada FACS solicitou, ao Ministério da Educação, a autorização para o funcionamento dos cursos abaixo, a serem ofertados pela Universidade Salvador, sediada na cidade de Salvador, no *campus* fora de sede da cidade de Feira de Santana, ambas no Estado da Bahia:

Cursos	Registro Sapiens	Processo SIDOC
Administração	20050011103	23000.018981/2005-60
Comunicação e <i>Marketing</i>	20050011110	23000.018978/2005-46
Sistemas de Informação	20050011114	23000.018984/2005-01
Ciências Contábeis	20050011116	23000.018987/2005-37

A Mantenedora, pessoa jurídica de direito privado, associação de utilidade pública, sem fins lucrativos, cumpriu as exigências contidas no artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, relativas à regularidade fiscal e parafiscal.

A Instituição teve origem na Escola de Administração de Empresas da Bahia, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 70.886, de 28 de julho de 1972. Posteriormente, denominada Faculdades Salvador. A IES foi credenciada como Universidade Salvador, pelo prazo de cinco anos, conforme Decreto de 18 de setembro de 1997, tendo seu regimento aprovado pela Portaria MEC nº 464, de 22 de fevereiro de 2002, e a aprovação do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, conforme consta no Registro Sapiens nº 20050002392.

Para avaliar *in loco* as condições para a oferta dos cursos, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira designou Comissões de Avaliação, mediante Ofício Circular nº 201/MEC/INEP/DEAES, conforme se vê:

Cursos	Avaliadores
Comunicação e <i>Marketing</i>	Paulo César Martinez y Alonso, do Centro Universitário da Cidade, e Hélvio de Avellar Teixeira, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Administração	
Ciências Contábeis	Paulo César Martinez y Alonso, do Centro Universitário da Cidade, e Sérgio Douglas Vilela, das Faculdades Alves Farias.
Sistemas de Informação	Paulo César Martinez y Alonso, do Centro Universitário da Cidade e Cláudio Fico Fonseca, das Faculdades Integradas Anglo-Americano.

As Comissões apresentaram relatórios específicos de cada curso pleiteado e se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento, fora de sede, dos cursos de Comunicação e *Marketing*, de Administração, de Ciências Contábeis e de Sistemas de Informação.

A Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, por meio do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 1.118/2006, assim se manifestou quanto ao mérito:

- Mérito

As Comissões de Avaliação apresentaram quatro relatórios, correspondentes aos cursos pleiteados. A partir da análise desses documentos, foi possível reunir as considerações aplicáveis a todos os cursos e destacar algumas especificidades, conforme a seguir.

Dimensão 1 – Contexto Institucional e Organização Didático-Pedagógica

Categoria de Análise 1.1. – Características da Instituição

A Universidade Salvador é a segunda maior instituição de ensino superior do Estado da Bahia. Fundada em 1972, com o curso de Administração, oferta atualmente dezenove cursos de graduação, em diversas áreas, treze cursos sequenciais e dois tecnológicos. Na pós-graduação, há cinco mestrados e um doutorado, recomendados pela CAPES.

O corpo docente é composto por 400 professores, sendo que 66% deles possuem títulos de mestre e/ou de doutor. A IES conta com doze mil alunos, dos quais três mil se vinculam ao Ensino a Distância.

O PDI foi aprovado para o período 2002 a 2007, bem como seu aditivo, que prevê a criação de campi fora de sede em Barreiras, Feira de Santana e Juazeiro.

O conceito da IES é muito bom, devido aos cursos que ministra e à sua inserção social. Pretende levar o ensino de tradição e de qualidade, ministrado em Salvador, para outros municípios.

Categoria de Análise 1.2 – Administração da IES

A administração central é exercida a partir da sede da IES, em Salvador. Cada campus contará com coordenadores de curso e com um diretor geral.

Os profissionais seguem as normas gerais, emanadas da Reitoria, e, em vista disso, os procedimentos institucionais são harmônicos e uniformes.

Categoria de Análise 1.3 – Políticas de Pessoal, Incentivos, Benefícios

As políticas de pessoal, incentivo e benefícios são as mesmas, na sede e nos campi. Tal fato foi comprovado por meio de entrevistas com o Vice-Reitor e os coordenadores de curso.

De acordo com a Comissão, é necessário um mecanismo mais efetivo, para que o pessoal venha a receber maior número de benefícios, tais como plano de saúde e hospitalar, por exemplo.

O apoio à participação em congressos e seminários, embora presente, carece de institucionalização, por meio de regulamento próprio, e de divulgação.

Categoria de Análise 1.4 – Administração Acadêmica

Há previsão de participação efetiva do coordenador de curso e de representação docente e discente nas reuniões dos órgãos colegiados, para tratar de assuntos ligados à gestão do curso, bem como de uma assessoria didático-pedagógica para os professores.

De acordo com os relatórios, os coordenadores dos cursos de Sistemas de Informação e de Ciências Contábeis possuem as seguintes características:

Sistemas de Informação – O professor indicado é graduado em Ciência da Computação e especialista em Marketing. Conta com três anos de experiência acadêmica e a experiência não acadêmica atinge treze anos. O regime de trabalho do coordenador será em tempo integral, com 40 horas semanais destinadas às atividades de coordenação.

Ciências Contábeis – O docente indicado é graduado em Ciências Contábeis, com especialização em Finanças Empresariais. Conforme termo de compromisso firmado, terá regime de tempo integral.

A IES possui um programa de treinamento para os docentes e para o coordenador do curso. Cada unidade conta com apoio de uma profissional da área da educação, para atendimento aos docentes e aos discentes.

O sistema acadêmico SIGMA promove o registro e o controle das informações relevantes sobre a vida escolar dos alunos.

O pessoal técnico-administrativo atende, de modo satisfatório, às necessidades atuais. Há previsão de contratação de novos profissionais, para prover a futura expansão da IES.

Existem políticas de promoção das atividades regulares de orientação acadêmica aos discentes e ações sistemáticas para recuperação das deficiências do ingressante, com oferta da disciplina Matemática, no primeiro período. A IES pretende incluir Língua Portuguesa, não contemplada na estrutura curricular dos cursos de graduação.

Categoria de Análise 1.5 – Projeto do(s) curso(s)

Em cada um dos relatórios, as Comissões de Avaliação apresentaram comentários sobre os projetos dos cursos, como se discrimina a seguir.

Administração

A Comissão considerou que o projeto do curso atende aos requisitos de qualidade e à realidade local. Existe intenção, por parte da IES, de ofertar disciplinas semipresenciais e a distância, nos percentuais permitidos, para enriquecer conteúdos e atualizar as discussões com os cursos mais antigos.

Os objetivos gerais e específicos atendem aos critérios de clareza, abrangência, possibilidade de geração de metas e compatibilidade com a concepção do curso. Há evidências de que sua implantação é viável.

O perfil do egresso é coerente e compatível com os objetivos do curso. Há adequação entre o projeto do curso, as condições locais, a proposta pedagógica institucional e as metas estabelecidas no PDI.

Os conteúdos curriculares são coerentes com os objetivos do curso, com o perfil do egresso e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A metodologia de ensino e a carga horária são adequadas.

As ementas, os programas e a bibliografia das disciplinas são atualizados, adequados e relevantes. A interdisciplinaridade está presente.

Há previsão de oferta das atividades complementares, do estágio supervisionado e do trabalho de conclusão de curso.

A coerência e a consistência da proposta de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso foram demonstradas.

No relato global da Dimensão, a Comissão concluiu que o modelo de administração da IES é bom e que estão presentes as condições para cumprir o estabelecido no PDI.

A Comissão sugeriu:

- ampliação da carga horária da disciplina voltada para o estudo das Teorias Administrativas e Organizacionais;*
- adoção de mecanismos de controle e de avaliação das atividades complementares;*
- incremento das ações de integração do aluno com a realidade profissional e empresarial.*

Comunicação e Marketing

A Comissão responsável pela avaliação das condições de oferta do curso de Comunicação e Marketing elaborou as mesmas considerações constantes do relatório referente ao curso de Administração.

No relato global da Dimensão, apresentou as sugestões:

- renomear o curso para Marketing e Comunicação, para que não seja confundido com o curso de Comunicação Social;*
- adoção de mecanismos de controle e de avaliação das atividades complementares;*
- incremento das ações de integração do aluno com a realidade profissional e empresarial.*

Sistemas de Informação

A Comissão responsável pela avaliação das condições de oferta do curso de Sistemas de Informação apresentou as mesmas considerações e recomendações que integram os relatórios referentes aos cursos de Comunicação e Marketing e de Administração.

Como acréscimo, a Comissão ressaltou que a disciplina Projeto Específico, de final de curso, está voltada para a elaboração de monografia ou software.

No relato global da Dimensão, a Comissão apresentou sugestões:

- a disciplina Metodologia da Pesquisa deverá integrar o 5º semestre, para promover a interdisciplinaridade com a disciplina Análise e Projeto de Sistemas de Informação I;

- as disciplinas Compiladores e Arquitetura de Computadores II deverão ser unificadas, visto não ser necessário aprofundamento nos conteúdos da disciplina Compiladores.

Ciências Contábeis

A concepção do curso, os conteúdos curriculares e a proposta do sistema de avaliação (interna e externa) são compatíveis com o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis. Existe coerência entre objetivos, perfil dos egressos e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O estágio supervisionado do curso deverá obedecer ao Regulamento do Estágio Supervisionado do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

A estrutura curricular conta com disciplinas optativas e há disciplinas vinculadas às atividades complementares, com diversas opções de projetos e programas de pesquisa.

A bibliografia é adequada e a interdisciplinaridade está condizente com o dimensionamento das atividades práticas e teóricas.

No relato global da Dimensão, a Comissão considerou que há condições para implantação do curso de Ciências Contábeis.

Dimensão 2 – Corpo Docente

Categoria de Análise 2.1 – Formação Acadêmica e Profissional

Conforme os relatórios, o corpo docente dos cursos de Administração e de Comunicação e Marketing é integrado por profissionais com experiência acadêmica e não acadêmica.

As Comissões destacaram o entusiasmo e o comprometimento dos professores com a qualidade dos cursos.

Apesar do número considerável de disciplinas por docente, no início do curso, a formação dos professores foi considerada adequada, compatível com as disciplinas que irão ministrar.

Nesta categoria de análise, a Comissão encarregada de verificar o curso de Ciências Contábeis informou que o corpo docente é constituído por onze professores, dos quais quatro são mestres e, os demais, especialistas.

No relatório referente ao curso de Sistemas de Informação, a Comissão destacou que há 75% de professores com mestrado e doutorado, porcentagem que se

aplica aos docentes com mais de cinco anos de experiência de magistério superior. Os indicadores “tempo de experiência profissional fora do magistério” e “formação adequada às disciplinas” foram atendidos. O nível de comprometimento dos professores é altíssimo.

Categoria de Análise 2.2 – Condições de Trabalho

As condições de trabalho são boas, de acordo com as normas educacionais vigentes. Os coordenadores de curso, professores e funcionários contam com boa infra-estrutura para o exercício de suas atividades, dispondo de conforto e de segurança.

No relato global da Dimensão, as Comissões de Avaliação afirmaram que o corpo docente de cada um dos cursos é constituído por professores com titulação adequada e com experiência profissional, fato que assegura aos alunos uma aprendizagem de qualidade, em consonância com os parâmetros da educação superior.

De forma específica, as Comissões teceram algumas considerações, como abaixo relatado.

Administração

O número de disciplinas atribuído à professora Maria Leny Souza Oliveira, que irá coordenar o curso, é muito alto e esse aspecto deverá ser modificado.

Há três professores com mestrado e dois com especialização.

Ciências Contábeis

A experiência docente e profissional atinge a média de seis anos.

Sistemas de Informação

O corpo docente é constituído por 75% de mestres e 25% de especialistas.

Dimensão 3 – Instalações

Categoria de Análise 3.1. – Instalações Gerais

A IES apresentou à Comissão o projeto arquitetônico das futuras instalações da Secretaria Geral, Sala de Direção Geral, Sala da Coordenação, Cantina e Auditório.

As Comissões de Avaliação consideraram que as instalações gerais e específicas são adequadas ao perfeito funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas. A infra-estrutura é moderna. Há salas de aula, biblioteca e laboratório de informática.

O prédio, situado em uma das principais vias da cidade, dispõe de elevador, para portadores de necessidades especiais.

Há quatro banheiros, bem iluminados, com espelhos e demais acessórios.

A área de convivência é satisfatória, dotada de bebedouros e de cantina.

Todos os indicadores de análise dessa categoria foram atendidos.

Categoria de Análise 3.2. – Biblioteca

A biblioteca possui espaço adequado para o início dos cursos. O mobiliário é condizente com suas finalidades. O espaço físico da biblioteca, no entendimento das Comissões, irá necessitar de expansão.

Há um computador para pesquisa ao acervo e um outro para acesso à Internet.

O acervo de livros e o número de exemplares, relativos a todos os cursos, atendem às necessidades, de forma regular.

Por ocasião das visitas, os títulos básicos, indicados nos projetos pedagógicos, estavam disponíveis. No entendimento das Comissões, o acervo de livros destinado aos cursos deve ser enriquecido, urgentemente, o que também se aplica aos periódicos, cuja aquisição merece prioridade.

A consulta livre ao acervo e a sua organização administrativa são pontos positivos. O regulamento do funcionamento da biblioteca deve ser afixado nos murais, para que as normas sejam difundidas entre os usuários.

Categoria de Análise 3.3 – Instalações e laboratórios específicos

A IES possui um laboratório de informática, com 20 microcomputadores. Os quadros-resumo das avaliações estão abaixo indicados.

Administração

<i>Dimensão</i>	<i>Percentual de Atendimento</i>	
	<i>Aspectos essenciais</i>	<i>Aspectos complementares</i>
<i>Dimensão 1</i>	100%	88,89%
<i>Dimensão 2</i>	100%	100%
<i>Dimensão 3</i>	100%	88,89%

Comunicação e Marketing

<i>Dimensão</i>	<i>Percentual de Atendimento</i>	
	<i>Aspectos essenciais</i>	<i>Aspectos complementares</i>
<i>Dimensão 1</i>	100%	88,89%
<i>Dimensão 2</i>	100%	100%
<i>Dimensão 3</i>	100%	88,89%

Sistemas de Informação

<i>Dimensão</i>	<i>Percentual de Atendimento</i>	
	<i>Aspectos essenciais</i>	<i>Aspectos complementares</i>
<i>Dimensão 1</i>	100%	89,89%
<i>Dimensão 2</i>	100%	100%
<i>Dimensão 3</i>	100%	89,99%

Ciências Contábeis

<i>Dimensão</i>	<i>Percentual de Atendimento</i>	
	<i>Aspectos essenciais</i>	<i>Aspectos complementares</i>
<i>Dimensão 1</i>	<i>100%</i>	<i>99,00%</i>
<i>Dimensão 2</i>	<i>100%</i>	<i>99,00%</i>
<i>Dimensão 3</i>	<i>100%</i>	<i>99,00%</i>

As Comissões de Avaliação que atuaram nos processos de autorização dos cursos de Administração, de Comunicação e Marketing e de Sistemas de Informação apresentaram Recomendações, abaixo transcritas:

1 – Adoção de uma política de aquisição, manutenção e enriquecimento do acervo da biblioteca, com ênfase na aquisição de uma diversidade maior de títulos, maior quantidade de exemplares, assim como assinaturas de periódicos.

2 – Contratação de professores com maior experiência profissional e acadêmica.

3 – Instalação, no novo prédio, de rampas ou de elevadores para os portadores de necessidades especiais.

4 – Aquisição de um maior número de aparelhos de multimídia.

5 – Criação de salas de estudos em grupos e ainda de mais gabinetes para estudos individuais.

6 - Conhecimento do Plano de Carreira Docente junto à comunidade acadêmica.

7 - Adotar um plano de apoio e incentivo ao corpo docente e

8 - Adotar mecanismos de apoio ao corpo discente.

As conclusões finais, de cada relatório, foram elaboradas conforme abaixo:

Administração

Esta Comissão Avaliadora, depois da visita in loco, entende que a Universidade Salvador, com sede na Capital Baiana, tem todas as condições para abrigar o Campus Feira, na cidade de Feira de Santana, recomendando, neste ato, o CREDENCIAMENTO desse mesmo Campus Fora de Sede, assim como AUTORIZANDO o funcionamento do curso de Administração, coordenado pela professora Maria Leny Souza Oliveira, a ser ministrado à Rua Tinto 152, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, com 120 vagas semestrais, sendo 60 vagas no turno diurno e 60 vagas no turno noturno.

Comunicação e Marketing

Esta Comissão Avaliadora, depois da visita in loco, entende que a Universidade Salvador, com sede na Capital Baiana, tem todas as condições para abrigar o Campus Feira, na cidade de Feira de Santana, recomendando, neste ato, o CREDENCIAMENTO desse mesmo Campus Fora de Sede, assim como AUTORIZANDO o funcionamento do curso de Comunicação e Marketing, coordenado pela professora Daniele Cardoso Santos Silva, ser ministrado à Rua Tinto 152, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, com 120 vagas semestrais, sendo 60 vagas no turno diurno e 60 vagas no turno noturno.

Sistemas de Informação

Esta Comissão Avaliadora, depois da visita in loco, entende que a Universidade Salvador, com sede na Capital Baiana, tem todas as condições para abrigar o Campus Feira, na cidade de Feira de Santana, recomendando, neste ato, o CREDENCIAMENTO desse mesmo Campus Fora de Sede, assim como AUTORIZANDO o funcionamento do curso de Sistemas de Informações, coordenado pelo professor João Marcelo, ser ministrado à Rua Tinto 152, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, com 120 vagas semestrais, sendo 60 vagas no turno vespertino e 60 vagas no turno noturno.

Ciências Contábeis

A Comissão de Avaliação, para fins de autorização do curso de Ciências Contábeis, constituída pelo professor Paulo César Martinez y Alonso e pelo professor Sérgio Douglas Vilela, para avaliar as condições de funcionamento da IES, é de parecer favorável à autorização deste curso de graduação bacharelado, conforme as especificações que constam no projeto pedagógico. As atividades deste curso deverão ser desenvolvidas na Rua Tinto 152, Santa Mônica – Feira de Santana – Bahia.

A carga horária total será de 3.020 horas, integralizadas em 4 anos, em regime de matrícula semestral, com entradas semestrais. Foram autorizadas 100 vagas semestrais, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o turno noturno. O curso será coordenado pelo professor Jayro da Silva Miranda Lima.

Considerações da SESu/MEC

O atual Decreto nº 5.773/2006 determina, no artigo 18, que os pedidos de credenciamento de instituições de ensino superior sejam submetidos à apreciação do Conselho Nacional de Educação. O parágrafo 2º do artigo 24 estipula que o pedido de credenciamento de curso ou de campus fora de sede seja considerado como um aditamento ao ato de credenciamento. Esse novo conceito, que estende à criação de curso e de campus fora de sede características de um credenciamento, justifica o encaminhamento do presente processo ao CNE.

A Portaria MEC nº 1.466, de 12 de julho de 2001, tem por base o disposto no Decreto nº 3.860/2001, revogado pelo Decreto nº 5.773/2006. Em que pese tal constatação, optou-se por indicar os quesitos enumerados pela citada Portaria, visto que, até a presente data, não existem parâmetros pormenorizados para nortear a autorização de cursos fora de sede. Acrescente-se, também, que a Portaria MEC nº 1.466/2001 não está formalmente revogada.

Este documento, que trata dos procedimentos de autorização de cursos fora de sede, estabelece, no artigo 3º, que as universidades, para pleitear a autorização para o funcionamento de cursos fora de sede, deverão possuir, pelo menos, um programa de mestrado ou de doutorado, avaliado positivamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e regularmente autorizado, além de apresentar adequado desempenho nas avaliações do MEC.

A primeira exigência está cumprida, visto que, conforme informações fornecidas pelas Comissões de Avaliação, a IES oferta cinco cursos de mestrado e um de doutorado, recomendados pela CAPES.

O adequado desempenho dos cursos de graduação está definido no parágrafo único do artigo 3º da Portaria MEC nº 1.466/2001: a obtenção de 50% de conceitos A, B e C no mais recente Exame Nacional de Cursos e, pelo menos, 50% de conceitos CMB, CB e CR na avaliação das condições de oferta.

No último ENC, realizado em 2003, a IES obteve os seguintes conceitos:

<i>Ano</i>	<i>Cursos</i>	<i>Conceitos</i>
2003	<i>Administração</i>	B
	<i>Arquitetura e Urbanismo</i>	C
	<i>Ciências Contábeis</i>	C
	<i>Direito</i>	A
	<i>Economia</i>	C
	<i>Engenharia Civil</i>	C
	<i>Engenharia Elétrica</i>	C
	<i>Engenharia Mecânica</i>	B
	<i>Engenharia Química</i>	C
	<i>Letras</i>	C
	<i>Psicologia</i>	A

Os cursos avaliados nos processos de renovação de reconhecimento, de acordo com dados obtidos no Sistema Sapiens, obtiveram os resultados:

<i>Cursos</i>	<i>Data avaliação</i>	<i>Corpo Docente</i>	<i>Organização Didático-Pedagógica</i>	<i>Instalações</i>
<i>Ciências Sociais</i>	23/11/2002	CB	CB	CMB
<i>Educação Artística</i>	11/10/2003	CB	CB	CB
<i>Turismo</i>	11/12/2004	CB	CMB	CMB
<i>Administração</i>	11/12/2004	CB	CMB	CMB

A Instituição foi avaliada com a finalidade de credenciamento, processo com Registro Sapiens nº 140878, em finalização nesta Secretaria com vistas ao encaminhamento ao CNE. De um total de dez requisitos, a IES obteve, em nove, a nota máxima 5 (cinco). A Comissão atribuiu nota 4 (quatro) ao item “7 – Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação”.

Como se vê, a ausência de conceito “insuficiente” demonstra que a IES satisfaz ao que dispõe o parágrafo único do artigo 3º da Portaria MEC nº 1.466/2001.

Finalmente, é de se ressaltar que a Comissão de Avaliação que atuou no processo de autorização do curso de Comunicação e Marketing, considerou que o nome do curso deve ser alterado para “Marketing e Comunicação”, de modo a não ser confundido com o curso de Comunicação Social. Nesse contexto, e tendo em vista que a recomendação da Comissão deverá ser considerada pela Instituição ao longo do processo de implantação do curso, esta Secretaria recomenda que a propriedade da denominação do curso seja objeto de avaliação por ocasião do seu reconhecimento.

Acompanha este relatório o Anexo A – Síntese das Informações do Processo e do Relatório da Comissão Avaliadora.

- Relatório de Visita

Em visita realizada à unidade de Feira de Santana em 29/7/2006, identificamos que a Instituição dispõe de instalações físicas adequadas ao desenvolvimento dos projetos previstos para implantação dos cursos de graduação e de outras ações acadêmicas definidas no planejamento institucional, conforme descrição em anexo.

Conta com um laboratório de informática devidamente equipado com 30 computadores ligados em rede. A Biblioteca dispõe de um acervo de 700 exemplares de livros, assinatura de periódicos e acesso a bases de dados, acervo informatizado, permitindo a consulta e empréstimo com controle sistematizado.

Dispõe de salas de aulas com dimensões adequadas, bem arejadas, iluminadas e com mobiliário confortável. A Instituição disponibiliza para todas as salas, computador ligado em rede para os docentes e acesso à internet para os alunos em cabines individuais localizados na Biblioteca.

A secretaria acadêmica se encontra estruturada da mesma forma que a sede da Universidade em Salvador. Os controles acadêmicos são informatizados e o pessoal disponível se encontra devidamente capacitado para o exercício das atividades.

A Universidade dispõe de espaço para atender a expansão das ações acadêmicas, com disponibilidade de área para abrigar todos os cursos previstos neste processo.

Em contato com os coordenadores dos cursos identificamos perfeita sintonia com a concepção de trabalho que a IES já desenvolve, o reconhecimento da credibilidade da instituição no Estado, o compromisso com a seriedade do trabalho e a participação efetiva na elaboração do planejamento da unidade. Ainda em reunião com os coordenadores, identificamos o compromisso em firmar parcerias com a comunidade regional no sentido de oferecer contribuição para subsidiar as políticas públicas locais e garantir a oferta de cursos com proposições inovadoras, com diferenciada matriz curricular, contemplando as reais necessidades regionais. Propõe a criação de Empresas Juniores para possibilitar a participação dos alunos em ações de maior integração com as organizações da comunidade e, o desenvolvimento de atividades integradas aos cursos ofertados.

A IES apresenta, portanto, todas as condições satisfatórias para a criação do *campus* fora de sede e para a oferta dos cursos solicitados e em condições idênticas as demais unidades.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o relatório da Comissão de Verificação, a recomendação favorável da SESu e o resultado de visita à Instituição, identificando as condições adequadas ao funcionamento dos cursos, voto favoravelmente à criação do *campus* de Feira de Santana, fora de sede, a ser instalado na cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia, vinculado à Universidade Salvador, mantida pela FACS, ambas com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, e à autorização para o funcionamento dos cursos de Administração, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; de *Marketing* e Comunicação, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; e de Sistemas de Informação, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, a serem ministrados no *campus* ora criado, situado na Rua Tinto, nº

152, Bairro Santa Mônica, na cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia, nos termos do Decreto nº 5.773/2006.

Brasília (DF), 9 de agosto de 2006.

Conselheira Anaci Bispo Paim – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente